



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**DECRETO Nº 4473/2023.**  
**De 16 de Fevereiro de 2023.**

**Concede folga aos servidores municipais.**

**LARRI DARCI SCHOENFERLDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO**, redução de custo da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, que a grande maioria das repartições públicas somente retornam as suas atividades normais na tarde do dia 22 de fevereiro;

**CONSIDERANDO**, a tradição da União e Estado, em comemoração aos festejos carnavalescos, considerando a sua relevância como símbolo nacional e de promoção do turismo no país.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Será concedido folga aos Servidores Públicos Municipais nos dias 20, 21(Carnaval) e pela manhã do dia 22 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** O expediente normal junto as repartições públicas retornará no dia 22 de fevereiro de 2023, às 13 horas.

**Art. 3º.** No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos dias mencionados no Art. 1º, será utilizada a escala de revezamento para os Motoristas que realizarem sobreaviso.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

\_\_\_\_\_  
**Larri Darci Schoenfeldt**  
Prefeito Municipal, em exercício

\_\_\_\_\_  
**Larri Darci Schoenfeldt**  
Prefeito Municipal, em exercício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A74-896D-5A76-3F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARRI DARCI SCHOENFELDT (CPF 533.XXX.XXX-87) em 16/02/2023 10:57:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/4A74-896D-5A76-3F97>